

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº246, DE 04 DE AGOSTO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de ampliar o número de vagas para o Ensino Fundamental;

Considerando o Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para a municipalização do Ensino Fundamental ;

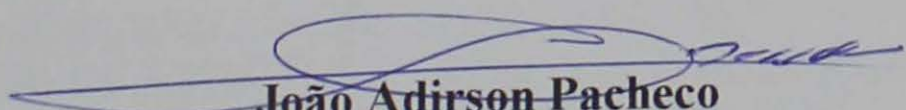
DECRETA:

Artigo 1º Fica criada e instalada, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO, com endereço na rua Antônio Martins, nº 1-42.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

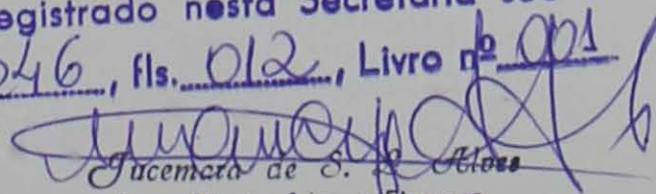
Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de agosto de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
246, fls. 012, Livro nº 001



Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP